



PORTARIA N.º 2.397, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora para comissão de seleção prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Em conformidade com o inciso X, do art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019, com alterações posteriores, designar a servidora **Jéssica Gomes da Silva** para compor a Comissão de Seleção, como suplente, em substituição a Sandro Souza dos Santos, de acordo com Mem. n.º 1085/23-SEPDE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Mem n.º 1085/23-SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2023.

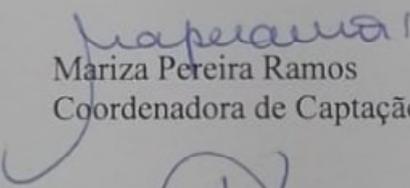
De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômica - SEPDE
Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF (Administração)

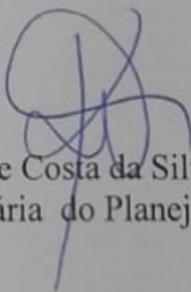
Assunto: Substituição membro da Comissão de Seleção – Lei 13.019/2014 – Decreto Municipal n.º 287/2019.

Solicitamos a substituição do membro da Comissão de Seleção – Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 287/2019, conforme abaixo descrito:

- Sandro Souza dos Santos – Portaria n.º 1.840/2023, membro suplente da Comissão de Seleção, pela servidora Jessica Gomes da Silva.

Atenciosamente,


Mariza Pereira Ramos
Coordenadora de Captação de Recursos


Katiane Costa da Silva
Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Atender.
